

Faculdade de Tecnologia
Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"

EDITAL Nº 01/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPANHOL OFERTADO PELA FATEC DE ITAPIRA "OGARI DE CASTRO PACHECO"

O Diretor da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco", no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura do Processo de Seleção Simplificada de Estudantes interessados em concorrer as vagas do curso de Espanhol conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como objetivo conferir aos interessados aulas gratuitas de Espanhol Básico sob uma abordagem comunicativa.
- 1.2. As vagas ofertadas neste edital atenderão, exclusivamente jovens e adultos com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.
- 1.3. O curso será realizado no período de março a junho de 2025, com aulas às sextas-feiras (exceto feriados), das 17h30 às 18h30, na Fatec de Itapira, Rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP.
- 1.4. Ao todo serão ofertadas 20 vagas.

2. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Das vagas:
- I – Ter 16 (dezesesseis) anos completos na data de inscrição;
 - II – Possuir e-mail e número de telefone válidos;
 - III – Apresentar documento de identidade físico;
 - IV – Entregar contribuição social (doação) revertida posteriormente para entidade assistencial do município.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada somente no dia 14 de março de 2025, das 17h00 às 17h30, pelo candidato na Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco", localizada à rua Tereza Lera Paoletti, nº 590, bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP
- 3.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação bem como os demais dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecido no edital.

Faculdade de Tecnologia

Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"

- 3.4. Senhas serão entregues aos candidatos até às 17h30.
- 3.5. Os candidatos que chegarem após as 17h30, não poderão concorrer a oferta de vagas.
- 3.6. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar a entrega de um litro de leite e um quilo de alimento (exceto sal). A doação de cunho social será revertida posteriormente para uma entidade assistencial do município.
- 3.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.8. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 2.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A classificação do processo seletivo será definida por sorteio a ser realizado no dia 14 de março de 2025, com início previsto após às 17h30, na Fatec de Itapira (Rua Tereza Lera Paoletti, 590, Jardim Bela Vista, Itapira-SP).
- 4.2. O sorteio será aberto ao público e a presença do candidato é obrigatória.
- 4.3. Caso o candidato sorteado não esteja presente, sua inscrição será indeferida e a vaga será remanejada para outro candidato presente.
- 4.4. Após o início do sorteio não será permitido a inserção de nomes na urna.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula será efetivada após o sorteio dos candidatos presentes.
- 5.2. No ato da matrícula, é obrigatório a apresentação de um documento de identidade com foto (RG ou CNH) **impresso**.
- 5.3. **Para a matrícula, não serão aceitos documentos de identidade na modalidade digital.**
- 5.4. Caso não haja desistência de algum candidato no referido a vaga será destinada aos candidatos constantes do cadastro de reserva.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>, até dia 19 de março de 2025.

7. DA EXECUÇÃO DO CURSO

Faculdade de Tecnologia

Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"

- 7.1. O curso será realizado presencialmente e de forma gratuita na Fatec de Itapira.
- 7.2. As aulas acontecem uma vez na semana, todas as sextas-feiras, das 17h30 às 18h30.
- 7.3. As aulas têm início no dia 21 de março de 2025 se estendem até meados de junho.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Inscrições: 14 de março de 2025, das 17h00 às 17h30

Sorteio das vagas: 14 de março de 2025, após às 17h30, na Fatec de Itapira

Divulgação dos selecionados: até 19 de março de 2025

Início das aulas: 21 de março de 2025, às 17h30

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os interessados poderão consultar informações sobre o curso no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.
- 9.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do processo de seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <https://fatecitapira.cps.sp.gov.br>.
- 9.3. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4. Para receber o certificado, o estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento).
- 9.5. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 9.6. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.
- 9.7. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato/aluno manifesta automaticamente seu consentimento, de forma livre e inequívoca, para o tratamento e armazenamento dos dados pessoais fornecidos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei

Faculdade de Tecnologia
Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"
Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Além disso, autoriza o uso de sua
imagem em conteúdos de natureza publicitária e pedagógica da Fatec de Itapira.

Itapira, 7 de março de 2025.

Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto

Diretor da Fatec de Itapira

"Ogari de Castro Pacheco"